



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 3019/2025

FLS. Nº _____
1-P-19558/2025
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	3019/2025	DATA ELABORAÇÃO:	25/02/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	UNIBEC - EDIT	RAMAL:	17804
SOLICITANTE:	SILVIA HELENA PIRES DE CAMPOS GONCALVES		
EMAIL:	silviahg@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Compra Gerada	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.01.21.00.00.00.00 - EDITORA		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	EDITORA	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:	1-P-19558/2025	DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Locação de estandes para representar a Editora na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, de 13 a 22 de junho de 2025, no Riocentro, é um importante espaço de divulgação da produção livreira nacional. Editoras universitárias tradicionalmente participam desse evento, oferecendo ao público seus livros que, por conta de sua especificidade, nem sempre encontram a melhor divulgação nas livrarias comerciais.		
OBSERVAÇÃO:	As informações completas encontram-se na proposta		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
42	333999	Reserva	4435/2025	08.01.00	R\$ 7.200,00
Valor Total:	R\$ 7.200,00		Valor Alocado:	R\$ 7.200,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	958778	1	4774	4	UNIDADE	333999	1800,0000	R\$ 7.200,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE LOCACAO EVENTUAL DE ESPACO; STAND								
DETALHES DO ITEM:								
Locação de 01 módulo com 04 prateleiras, que serão utilizadas para divulgar e comercializar as publicações da Editora da Unicamp, que será representada pela ABEU, representante exclusiva das editoras universitárias durante o período do evento que será realizado de 13 a 22 de junho de 2025								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 7.200,00
-----------------------------	--------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Av. Salvador Allende		
NÚMERO:	6555	TEL. CONTATO:	(19) 99781-5868
CIDADE:	Rio de Janeiro		
COMPLEMENTO:	RioCentro		
CONTATO:	Gracinda		
EMAIL:	eventos@editora.unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	As instruções gerais encontram-se no arquivo de proposta		



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 3019/2025

FLS. Nº

1-P-19558/2025

PROC. Nº

RUB.

AUTORIZAÇÃO

CRISTIANE APARECIDA NAVARRO E FIGUEIREDO 42 - EDITORA

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
20/05/2025 13:41	MICHEL AUGUSTO MENDES	Geração da Compra	Compra Gerada	Compra Gerada
20/05/2025 13:23	MICHEL AUGUSTO MENDES	Finalização da Análise	Análise finalizada. Pronto para gerar compra.	Liberada para Compra
17/03/2025 13:43	MICHEL AUGUSTO MENDES	Início da Análise	Técnica - Análise da documentação para enquadrar, ou não, como inexigibilidade	Em Análise
17/03/2025 13:41	MICHEL AUGUSTO MENDES	Finalização da Triagem	Triagem finalizada. Pronta para iniciar análise.	Liberada para Compra
10/03/2025 09:56	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MICHEL AUGUSTO MENDES	Em Triagem
26/02/2025 15:34	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Início da Triagem	Para designar comprador	Em Triagem
26/02/2025 15:34	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Liberada para Compra
26/02/2025 14:34	SILVIA HELENA PIRES DE CAMPOS GONCALVES	Transferência de Área de Compras	Área Origem EDITORA para área CSC - Central de Serviços Compartilhados - SEC liberada para compra, com reserva e autorização finalizada	Liberada para Compra
26/02/2025 08:42	CRISTIANE APARECIDA NAVARRO E FIGUEIREDO	Autorização da Solicitação	CO/CL(42) autorizado(s). Valor autorizado: 7.200,00	Liberada para Compra
26/02/2025 08:41	SILVIA HELENA PIRES DE CAMPOS GONCALVES	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(42)/EE(333999)	Em Ordenação
26/02/2025 08:38	SILVIA HELENA PIRES DE CAMPOS GONCALVES	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
25/02/2025 17:08	CARGA	Carga	Transferência da área DGA-CSC para área EDIT conforme Ofício DGA de 26/02/2025	Em Elaboração
25/02/2025 11:13	SILVIA HELENA PIRES DE CAMPOS GONCALVES	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 14 anexos vinculados a solicitação



Sr^a. Responsável,

Trata o presente de Locação de estandes para representar a Editora na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, de interesse da Reitoria/Editora, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso I¹, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 09 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, que acontecerá entre 13 a 22 de junho de 2025, no Riocentro – na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e cujo evento, é um importante espaço de divulgação da produção livreira nacional, sobretudo para as editoras universitárias, que por conta da especificidade de suas publicações, nem sempre encontram a melhor divulgação nas livrarias comerciais.”.

Com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece no documento nº 09 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“Venho, por meio deste, esclarecer a necessidade de contratação da empresa ABEU – Associação BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, por se tratar de representante exclusiva das editoras universitárias, para o evento: XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.

A Editora da Unicamp integrará um conjunto grande de editoras, entre elas as de USP, UFMG, UFSC, Unesp, além de outras casas filiadas à Associação Brasileira das Editoras Universitárias.”

¹ I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS é empresa ou representante comercial exclusivo; conforme documento nº 10 dos autos.

No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas nos documentos nº 08 dos autos cópias das propostas feitas a outras editoras universitárias participantes do evento que demonstram a compatibilidade do preço praticados no mercado.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 3019/2025 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 08 dos

² § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

autos);

3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 004435/2025-R (documento nº 12 dos autos);

4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 11 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 05/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento).

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 13 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 7200,00 (Sete mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_005_2024.pdf



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Michel Augusto Mendes
326803

Por delegação recebida da Portaria
DGA nº 10/2024, autorizo, com
fundamento no artigo 74, inciso I, da
Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 04 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por Michel Augusto Mendes, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 04/06/2025, às 16:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, Coordenador de Serviço, em 06/06/2025, às 13:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenfeldt, Coordenador de Divisão, em 06/06/2025, às 14:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7E9AD212 3FFA4836 A3810CEA A48D61BA**

